



Faculdade de Direito Milton Campos

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Direito nas

Relações Econômicas e Sociais

Recomendado pela CAPES

Edital – 2020/1

A Diretora de Pós-Graduação, Professora Doutora Tereza Cristina Monteiro Mafra e o Coordenador Geral de Pós-Graduação da Faculdade de Direito Milton Campos, Professor Doutor Jorge Mascarenhas Lasmar, tornam público que, a partir de **08 de outubro de 2019**, estará aberto o período de inscrição para o processo seletivo do Mestrado em Direito, recomendado pela CAPES - conceito 3, Área de Concentração em Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 1º - Área de concentração: Direito nas Relações Econômicas e Sociais.

Art. 2º – Total de vagas: 30 (trinta).

Art. 3º - Linhas de Pesquisa:

3.1 Linha I: O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional

- (Estimular a pesquisa dos diversos aspectos jurídicos e sociais relativos à atividade empresarial e que se reflitam sobre os objetivos econômicos e de livre iniciativa das sociedades empresárias brasileiras em suas relações internas e internacionais. O complexo cenário proposto pela globalização e a era digital exigem constante atualização de “know-how” e preocupação permanente com “compliance”);

3.2 Linha II: Relações Econômicas e Sociais, Estado Democrático de Direito e

Políticas Públicas - (Incentivar projetos de pesquisa focados nas relações cotidianas entre os cidadãos e os Poder Público a partir da diversidade de demandas quanto a políticas públicas que confirmem a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, tais como, livre iniciativa, desenvolvimento, sustentabilidade, participação democrática, acesso à internet, segurança pública, dentre outros relevantes para a consecução do Estado Democrático de Direito).

3.3 No ato da inscrição o candidato deve indicar a linha de pesquisa de sua preferência;

Art. 4º - Da Inscrição:

4.1 Período: Inscrição online de **08 de outubro de 2019 a 13 de novembro de 2019**;

4.2 Preencher **todos os campos** o formulário de inscrição disponível no link <http://portal.mcampos.br:8080/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&ct=2&ps=13#/es/inscricoes> e fazer o upload dos arquivos, conforme artigo 5º;

4.3 Ao final do preenchimento do formulário o boleto no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ficará disponível. A inscrição só será confirmada após a identificação do pagamento da taxa, que pode ser paga em qualquer banco.

Art. 5º – Documentação:

5.1 Especificações para elaboração do Projeto de Pesquisa: **Folha A4, margens superior e lateral esquerda 3 cm, inferior e lateral direita 2 cm; Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12; Itens obrigatórios do Projeto: Título** (até 170 caracteres – 2 linhas), **Pergunta Problema** (até 260 caracteres – 3 linhas), **Hipótese** (até 260 caracteres – 3 linhas), **Objetivos da Pesquisa** (até 700 caracteres – 8 linhas), **Justificativa** (até 700 caracteres – 8 linhas), **Marco Teórico/Metodológico** (até 1400 caracteres – 16 linhas), **Conclusão** (até 350 caracteres – 4 linhas), **Bibliografia** (até 1000 caracteres – 12 linhas). O documento deve ser salvo no formato .PDF.

5.2 A documentação pessoal deve ser autenticada (os documentos devem ser salvos no formato .PDF.):

5.2.2 Cópia autenticada do diploma da graduação em direito ou documento equivalente); Cópia autenticada do histórico escolar da graduação em direito; (no caso de titulação obtida no exterior, também será necessário apresentação da revalidação autenticada); ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso em direito, e para os candidatos que ainda não colaram grau, a indicação da mesma;

5.2.3 Foto 3 x 4 (formato .jpeg ou .jpg);

5.2.4 Cópias autenticadas da carteira de identidade, do título de eleitor e do CPF (no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, visto de estudante ou outro documento exigido pela legislação específica);

5.2.5 Cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;

5.2.6 Cópia autenticada do Certificado de reservista, para candidato brasileiro do sexo masculino;

5.2.7 Currículo devidamente preenchido e atualizado na plataforma **Lattes do CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação dos lançamentos (todos os documentos devem ser digitalizados juntos em um único arquivo – formato .PDF).

5.3 Caso possua, certificados de língua estrangeira com emissão a partir do primeiro semestre de 2018: A) Cambridge English - IELTS (média 7 ou superior); B) TOEFL IBT (nível 3 ou superior); C) DELE - língua Espanhola (nível C1 ou superior); D) CILS/CELI – língua italiana (nível C1 ou superior); E) TCF/DELF/DALF – língua francesa (nível C1 ou superior); F) CENEX – UFMG. Outros certificados serão analisados pela Banca Examinadora (devem indicar nível avançado ou superior no idioma).

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) devem apresentar no ato da matrícula os documentos originais listados no artigo 5º.

Art. 6º - Seleção:

Etapa e banca única, para as duas Linhas de Pesquisa por linha de pesquisa – **Prova oral de conhecimentos específicos, idioma e a entrevista: dia 18 de novembro de 2019, a partir das 14h.**

6.1 A escala para realização das provas será divulgada no dia **14 de novembro de 2019 até às 18h.**

Local de realização da prova: Faculdades Milton Campos, salas 105/106– Campus II - Alameda Oscar Niemeyer, 61 - Bairro Vila da Serra - Nova Lima/MG.

Art. 7º - Dos Critérios de Seleção:

7.1 Projeto:

a) Análise da relevância do projeto de pesquisa - zero (0) a trinta (30) pontos;

b) Avaliação da aderência do projeto à linha de pesquisa - zero (0) a vinte (20) pontos;

7.2 Experiência profissional/acadêmica - zero (0) a dez (10) pontos;

7.3 Entrevista e análise curricular - zero (0) a quarenta (40) pontos;

7.4 Nota mínima para aprovação/classificação: 70 pontos;

7.5 Prova eliminatória de idioma no qual o(a) candidato(a) deverá selecionar entre o inglês, francês, espanhol ou italiano. Os (as) candidatos (as) que apresentarem certificado de proficiência em um dos quatro idiomas conforme especificados no item 5.3 serão dispensados da prova de idioma;

7.6 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) dentro do limite de 30 (trinta) vagas. Caso as vagas não sejam preenchidas poderá haver chamada dos candidatos classificados e não convocados.

Art. 8º – Do Resultado:

O resultado final será divulgado dia **19 de novembro de 2019** através do *site* <http://www.mcampos.br> – **SOMENTE** às 21h.

Art. 9º - Da Matrícula:

A matrícula será realizada nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2019**, na Secretaria de Pós-graduação, Campus II, na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 61, de 14h às 17h e 18h às 20h30

Art. 10º - Início do Semestre Letivo:

As aulas terão início em **02 de março de 2020**.

Art. 11º - Duração do Curso:

O curso de Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos tem duração máxima de até quatro (4) semestres letivos consecutivos, sendo obrigatório o **depósito da dissertação até o dia 18 de outubro 2021 e defesa impreterivelmente até 11 de dezembro de 2021**, sob pena de desligamento pelo Colegiado da Pós-graduação, conforme previsto em Regulamento.

Art. 12º – Requisitos para obtenção do título:

Para a obtenção do grau de mestre o candidato deverá satisfazer integralmente todos os critérios previstos no Regulamento do Programa que incluem:

- a) a obtenção do mínimo de créditos previstos (24 créditos em disciplinas);
- b) a aprovação no exame de qualificação;
- c) a apresentação de comprovante de publicação de artigo e/ou o aceite de publicação em periódico qualificado em extrato B3 ou superior pela CAPES, na área do direito;
- d) a apresentação de comprovante de produção técnica;
- e) a aprovação da dissertação pela banca examinadora (6 créditos);
- f) outros critérios que venha a ser exigidos pela CAPES e/ou adotados pelo Programa.

12.1 Os alunos devem estar atentos aos prazos do Programa para cumprirem as exigências necessárias, a saber:

12.1.1 Em 16/03/2020 será divulgada a relação das vagas disponíveis para orientação, cabe ao aluno entrar em contato com o docente para apresentar a proposta de pesquisa, o docente poderá ou não aceitar e/ou adequar o tema;

12.1.2 Em 31/03/2020 os alunos devem entregar na secretaria o formulário com a assinatura do professor aceitando a orientação;

12.1.3 Em 26/10/2020 Entrega na secretaria do material necessário para o exame de Qualificação: A) Projeto; B) Sumário; C) 1º capítulo da dissertação; D) comprovação da submissão de pelo menos 1 artigo, com Qualis CAPES B3 ou superior, em conjunto com o orientador;

12.1.4 Em 20/11/2020 Apresentação perante a Banca Examinadora de Qualificação.

12.1.5 Em 30/11/2020 Será enviado para os orientadores o relatório da Banca de Qualificação.

12.1.6 Em caso de aprovação condicionada no Exame de Qualificação, o aluno deverá apresentar as correções, solicitando à Banca nova submissão, esta deverá ser entregue somente e impreterivelmente no dia 26/02/2021. A banca responderá até o dia 15/03/2021.

Art. 13º – Prazo de Conclusão:

Caso o aluno ultrapasse a **data de defesa estipulada**, e não seja desligado, deverá pagar multa conforme estabelecido no contrato de prestação de serviço assinado no ato da matrícula. Em nenhuma circunstância o depósito da dissertação poderá ocorrer após **16 de novembro de 2021**. Depósitos realizados no período de prorrogação deveram ser feitos já com a confirmação da banca e do dia da defesa. A forma de pagamento para 2020/1 poderá ser paga à vista, total de R\$62.423,42 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos); em 20 parcelas de R\$3.287,62 (três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), total de R\$65.752,41 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); em 24 parcelas de R\$2.766,64 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), total de R\$66.399,46 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos); em 30 parcelas de R\$2.245,93 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), total de R\$67.377,82 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos); e 36 parcelas de R\$1.899,04 (hum mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), total de R\$68.365,49 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Art. 14º - Das Disposições Gerais:

14.1 É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente de todos os documentos, etapas e do resultado do processo seletivo, bem como sobre as regras de funcionamento do curso e os critérios exigidos para titulação. Fica a Secretaria proibida de prestar informações sobre o resultado por telefone, e-mail ou correspondência.

14.2 O resultado final é definitivo não caberá recurso.

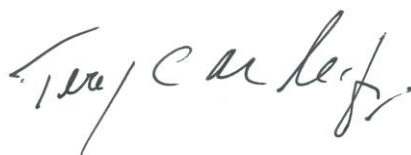
14.3 Contato:

Informações: - Telefone: (31) 3289-1910 - Telefone: (31) 3289-1900

E-mail: posgraduacao@mcampos.br

Home page: <https://mcampos.br/mestrado/>

Nova Lima, 04 de outubro 2019.





Profa. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora da Pós-Graduação da Faculdade Milton Campos